

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 200/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **29/09/2019 a 20/11/2019**, visando cumprir com a entrega do objeto do processo nº 74041/2019, com fundamento no art. 65, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP
Paulo Sérgio Roriz
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 201/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **29/09/2019 a 20/11/2019**, visando cumprir com a entrega do objeto do processo nº 74041/2019, com fundamento no art. 65, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME
Marcos Antônio da Silva
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 202/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **29/09/2019 a 20/11/2019**, visando cumprir com a entrega do objeto do processo nº 74041/2019, com fundamento no art. 65, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME
Mario Sergio do Nascimento
Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 261/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido até **29/09/2019 a 20/11/2019**, visando cumprir com a entrega do objeto do processo nº 76334/2019. A prorrogação está prevista na cláusula contratual e no art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 26 de setembro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME
Marcos Antônio da Silva
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado à empresa **CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI**.

DO OBJETO: Contratação de clínica especializada em internação compulsória para menores de idade com a finalidade de atender ações judiciais, conforme CI nº 483/2019/SMS, Solicitação nº 1290/2019, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 165/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 76069/2019 – FLY Nº 0333.0006291/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente Contrato é proveniente da Ata de Registro de Preços nº 097/2019.

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2019: Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de F.M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.91.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais.

DO VALOR Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do Contrato por um período até 31 de dezembro de 2019, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de setembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI
Israel Fernandes
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 356/2010

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a pessoa física **MARIETA OLIVEIRA DE JESUS DALPÉRIO**,

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$1.550,83 (um mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), para **R\$1.627,81 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)**.

Além disso, visa prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **04/10/2019 e 03/10/2020**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações dos CREAS, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 25 de setembro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social
Locatário

MARIETA OLIVEIRA DE JESUS DALPÉRIO

Locador

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 78076/2019 - FLY Nº 0333.0008297/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE HOSPEDAGEM DE SITES E APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I), INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE HARDWARES, SOFTWARES, ARMAZENAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS, POR MEIO DE CLOUD COMPUTING FILE SHARING (Computação em Nuvem)**. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 1836/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 43 e 44 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **AGENCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 20.522.727/0001-46, perfazendo um valor de R\$ 17.350,00(dezesseite mil e trezentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.0000805. **Condições de entrega:** EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 3 de outubro de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 78380/2019 - FLY nº 0333.0008601/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada para atender despesas com inscrição de Curso de Capacitação "PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO E ANÁLISE DOS BALANÇOS DO SETOR PÚBLICO". Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 1937/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 31 a 33 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA**, CNPJ: 11.128.083/0001-15, perfazendo um valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.0000805. **Condições de entrega:** IMEDIATO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 3 de outubro de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL N° 34 de 07 de Outubro de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 10 de 12 de Agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados os **Homologação do Resultado Final do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes - Pleito Nacional.**

Art. 1º. Homologação do Resultado Final:

- I. Compareceram para realizar seu ato de cidadania e escolher seus representantes **828 (oitocentos e vinte e oito)** munícipes de Nova Andradina no local de Votação - Câmara Municipal, podendo votar em até 5 (cinco) candidatos (as), no qual obteve-se o seguinte resultado:

| Ordem | Número | Candidato | Votos |
|-------|--------|-------------------------------------|-------|
| 1º | 8405 | Sandra Capessi Pinheiro | 224 |
| 2º | 2054 | Michele Campina da Silva | 178 |
| 3º | 9387 | Aline Oliveira Diniz | 168 |
| 4º | 5428 | Ana Claudia Crencio P. da Silva | 149 |
| 5º | 4937 | Jaqueline de Souza Pereira Prado | 132 |
| 6º | 7690 | Geovana Alves de Andrade | 107 |
| 7º | 8632 | Priscila da Silva Nunes | 103 |
| 8º | 0256 | Fabiana Mara Diniz | 103 |
| 9º | 9685 | Jessica Agostinho Moreno Simplicio | 86 |
| 10º | 3059 | Edilaine Alberto de Jesus | 84 |
| 11º | 2814 | Leila Aparecida Laurentino | 83 |
| 12º | 1658 | Margareth Ap. Cruz dos Santos Gibin | 82 |
| 13º | 6970 | Janete Rosalina dos Santos | 81 |
| 14º | 8209 | Juliana Ferreira dos Santos | 50 |

- II. Compareceram para realizar seu ato de cidadania e escolher seus representantes **20 (vinte)** munícipes de Nova Andradina no local de Votação - Casa Verde, podendo votar em até 5 (cinco) candidatos (as), no qual obteve-se o seguinte resultado:

| Ordem | Número | Candidato | Votos |
|-------|--------|-------------------------------------|-------|
| 1º | 9387 | Aline Oliveira Diniz | 09 |
| 2º | 1658 | Margareth Ap. Cruz dos Santos Gibin | 07 |
| 3º | 7690 | Geovana Alves de Andrade | 07 |
| 4º | 8405 | Sandra Capessi Pinheiro | 07 |
| 5º | 0256 | Fabiana Mara Diniz | 04 |
| 6º | 4937 | Jaqueline de Souza Pereira Prado | 04 |
| 7º | 8209 | Juliana Ferreira dos Santos | 04 |
| 8º | 8632 | Priscila da Silva Nunes | 04 |
| 9º | 5428 | Ana Claudia Crencio P. da Silva | 03 |
| 10º | 3059 | Edilaine Alberto de Jesus | 03 |
| 11º | 6970 | Janete Rosalina dos Santos | 03 |
| 12º | 9685 | Jessica Agostinho Moreno Simplicio | 03 |
| 13º | 2814 | Leila Aparecida Laurentino | 02 |
| 14º | 2054 | Michele Campina da Silva | 01 |

- III. Os eleitos serão considerados **Conselheiros Tutelares Titulares** de acordo com a ordem decrescente pelo número de votos adquiridos, conforme quadro abaixo.

| Ordem | Número | Candidato | Votos |
|-------|--------|----------------------------------|-------|
| 1º | 8405 | Sandra Capessi Pinheiro | 231 |
| 2º | 2054 | Michele Campina da Silva | 179 |
| 3º | 9387 | Aline Oliveira Diniz | 177 |
| 4º | 5428 | Ana Claudia Crencio P. da Silva | 152 |
| 5º | 4937 | Jaqueline de Souza Pereira Prado | 136 |

- IV. Os eleitos serão considerados **Conselheiros Tutelares Suplentes** de acordo com a ordem decrescente pelo número de votos adquiridos, conforme quadro abaixo.

| Ordem | Número | Candidato | Votos |
|-------|--------|-------------------------------------|-------|
| 1º | 7690 | Geovana Alves de Andrade | 114 |
| 2º | 8632 | Priscila da Silva Nunes | 107 |
| 3º | 0256 | Fabiana Mara Diniz | 107 |
| 4º | 1658 | Margareth Ap. Cruz dos Santos Gibin | 89 |
| 5º | 9685 | Jessica Agostinho Moreno Simplicio | 89 |
| 6º | 3059 | Edilaine Alberto de Jesus | 87 |
| 7º | 2814 | Leila Aparecida Laurentino | 85 |
| 8º | 6970 | Janete Rosalina dos Santos | 82 |
| 9º | 8209 | Juliana Ferreira dos Santos | 54 |

Art. 2º Os **Conselheiros Tutelares Titulares Eleitos** acima mencionadas, deverão comparecer na sede do Conselho Tutelar, localizada na Av. Melvin Jones nº 1252, no dia **03 de janeiro de 2020 as 07h para Fase de Transição.**

Art. 3º Os **Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes** acima mencionadas, deverão comparecer na Prefeitura de Nova Andradina, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541, no dia **10 de janeiro de 2020 as 07:30 para Diplomação e Posse.**

Gedilma Quintana Marques
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente - Pleito Nacional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 78244

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Lourdes Destro Rocha

PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 18/12/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 23/09/2019

ASSINARAM: Lourdes Destro Rocha e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 78245

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Averina Ferreira Alves

PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 23/09/2019 a 18/12/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 23/09/2019

ASSINARAM: Averina Ferreira Alves e Fábio Zanata

hom TP 29-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, JULIO CESAR MARQUES CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 74732/2019

b) Licitação Nr.: 29/2019

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 25/09/19

e) Objeto da Licitação: Contratação e empresa especializada para construção de Estacionamento de ônibus - Museu localizado na rua Walter Hubacher, no Município de Nova Andradina-MS

CONTRATADO:

D MARTINS DE LIMA VALOR DA DESPESA: R\$ 25.212,89 (vinte e cinco mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos)

DATA: 25/09/19

JULIO CESAR MARQUES CASTRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2019 - PR |
|--|--|
| CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS | Processo Administrativo: 16/2019 Processo de Licitação: 16/2019 Data do Processo: 22/08/2019 |
| Folha: 1/1 | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vait on Vladimir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 16/2019

b) Licitação Nr.: 16/2019-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 04/10/2019

e) Objeto da Licitação: MANUTENÇÃO AO AR CONDICIONADO

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf e. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|--|----------------|------------------|-----------------|
| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| -000846-WFELETROAREIRELI-ME | 12 | 0,0000 | 27.920,00 |
| | 12 | | 27.920,00 |

Nova Andradina, 4 de Outubro de 2019.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 65/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.019.

REF.: Definir ponto facultativo no Setor Administrativo do Hospital Regional.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto n° 2.277 de 05 de abril de 2.019, publicado no Diário Oficial n° 589 de 16 de abril de 2.019, que divulga os feriados e estabelece os pontos facultativos dos meses de abril a dezembro do ano de 2.019.

RESOLVE:

I - Estabelecer como ponto facultativo no Setor Administrativo do Hospital Regional o dia 10 de outubro de 2.019 (quinta-feira), dia do servidor público, considerando a alteração de data, bem como ratificar o feriado do dia 11 de outubro de 2.019 (sexta-feira), Criação do Estado (feriado estadual).

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 04 de outubro de 2.019.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br
Ouvadora 0800 647 3721



DECRETO Nº 2.277, de 05 de abril de 2019.
Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal a fim de melhor e mais eficazmente atender a população, resolve:

ANEXO AO DECRETO Nº 2.277, DE 05 DE ABRIL DE 2019

| Data | Evento |
|----------------|--|
| 10 de abril | Ponto facultativo |
| 11 de abril | Feriado de Criação do Brasil nacional |
| 21 de abril | Feriado de Tiradentes nacional |
| 25 de abril | Feriado municipal (Lei nº 14.479/2007) |
| 17 de maio | Dia mundial do trabalho (feriado nacional) |
| 13 de junho | Feriado municipal (Lei nº 14.479/2007) |
| 20 de junho | Corpus Christi (ponto facultativo) |
| 21 de junho | Ponto facultativo |
| 11 agosto | Dia do jurista (Lei nº 14.479/2007) |
| 11 de setembro | Independência do Brasil (feriado nacional) |
| 01 de outubro | Dia do servidor público (ponto facultativo) |
| 11 de outubro | Criação do Estado (feriado estadual) |
| 11 de outubro | Início do Sertão (feriado nacional) |
| 12 de novembro | Feriado de São Martinho |
| 15 de novembro | Proclamação da República (feriado nacional) |
| 25 de novembro | Ponto facultativo municipal (Lei nº 14.479/2007) |
| 24 de dezembro | Ponto facultativo municipal a partir das 13h (dependente até às 13h) |
| 25 de dezembro | Feriado de Natal (feriado nacional) |
| 26 de dezembro | Ponto facultativo municipal |
| 11 de dezembro | Ponto facultativo municipal |
| 11 de dezembro | Ponto facultativo municipal a partir das 13h (dependente até às 13h) |

Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: Nova Andradina/MS
NOME DO GESTOR: Nivaldo de Oliveira
FUNÇÃO: Prefeito Municipal
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2017
Nome do Prefeito: José Gilberto Garcia
Documento de Identidade: 10.1942.589498
Endereço da Prefeitura: Avenida Antônio Joaquim de Moraes Andrade, 541
Bairro: Centro - CEP: 79750-000
Telefone: (67) 3441-1250 Fax: (67) 3441-1900
Site: www.pmma.ms.gov.br
E-mail: gabinete@pmma.ms.gov.br

PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTE.
NOVA ANDRADINA
2019

Nivaldo de Oliveira
www.pmma.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SUMÁRIO

| | |
|---------------|----|
| Identificação | 03 |
| Atuação | 04 |
| Objetivos | 05 |
| Metas | 06 |
| Indicadores | 07 |
| Recursos | 08 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: Nova Andradina/MS
NOME DO GESTOR: Nivaldo de Oliveira
FUNÇÃO: Prefeito Municipal
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2017
Nome do Prefeito: José Gilberto Garcia
Documento de Identidade: 10.1942.589498
Endereço da Prefeitura: Avenida Antônio Joaquim de Moraes Andrade, 541
Bairro: Centro - CEP: 79750-000
Telefone: (67) 3441-1250 Fax: (67) 3441-1900
Site: www.pmma.ms.gov.br
E-mail: gabinete@pmma.ms.gov.br

PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTE.
NOVA ANDRADINA
2019

Nivaldo de Oliveira
www.pmma.ms.gov.br

| | |
|--|--|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 194/2019 - DL Processo Administrativo: 197/2019 Processo de Licitação: 03/10/2019 Data do Processo: 03/10/2019 Folha: 1/1 |
|--|--|

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

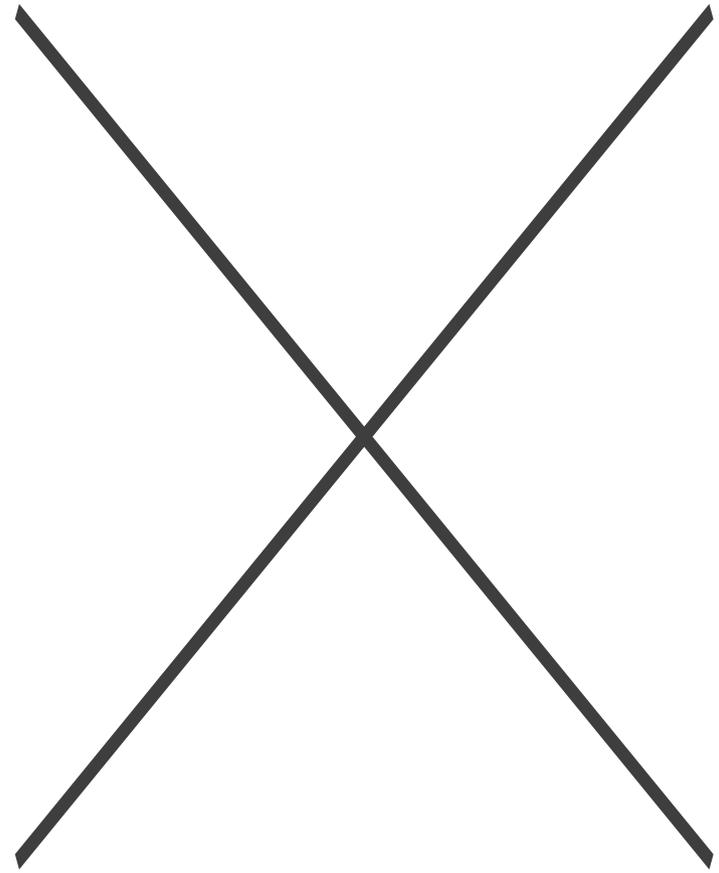
O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 197/2019
- b) Licitação Nr.: 194/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 03/10/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CABO DE ELETROCARDIOGRAMA DO MONITOR MULTIPARAMETRICO DA MARCA NIHON KHONDEN CÓDIGO: BSM - 352K, PARA SER UTILIZADO NO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.
- f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| | Cotação | Média Desconto (%) | Total dos Itens (em Reais R\$) |
|--|---------|--------------------|--------------------------------|
| - 000441 - VALMIL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 1 | 0,0000 | 870,00 |
| | 1 | | 870,00 |

Nova Andradina, 3 de Outubro de 2019.
NORBERTO FABRI JUNIOR



| | |
|--|---|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 193/2019 - DL |
| | Processo Administrativo: Processo de Licitação: 218/2019 Data do Processo: 03/10/2019 |

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 218/2019
 b) Licitação Nr.: 193/2019-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 03/10/2019
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SACHÊS PARA NUTRIÇÃO

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------|--------------------|-----------------|
| | Cota de Itens | Média Disconto (%) | Total dos Itens |
| - 000504 - CASA DO SACHET LTDA - ME | 3 | 0,0000 | 4.130,00 |
| | 3 | | 4.130,00 |

Nova Andradina, 3 de Outubro de 2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1912/19 Data: 03/10/2019

Licitação: Processo: 74636/2019, Pregão: 135/2019, Ata n°.: 77/2019

Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.302.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção e enc. c/ Saúde Bucal/PAB
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais)

Credor: 2128 RENATO ALVES DA SILVA - EIRELI

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS (PROTESE TOTAL E PARCIAL), CONFECCIONADA POR PROFISSIONAL CADASTRADO NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) E ESTABELECIMENTO CADASTRADO NO SCNES (SISTEMA DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2019.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n° 78053/2019 - FLY 0333.0008274/2019

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria n° 748 de 07 de Novembro de 2017 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária da Prefeitura Municipal de Nova Andradina com Organização da Sociedade Civil denominada Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina - ACINA, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o Inciso VI do art. 30 da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve celebração de Termo de Fomento, tendo em vista, recurso proveniente da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3. HOMOLOGO o enquadramento do presente processo, referente a celebração do Termo de Fomento, conforme acima citado.

4. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ANDRADINA - ACINA, CNPJ: 15.487.796/0001-26, sendo o valor anual de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

5. Proj./Ativ.: 2.025 - 3.3.50.41.00.00.00.00.02.01.0080 (223/2019)

6. Vigência de Execução: após assinatura até 31/12/2019 do Termo de Fomento.

Nova Andradina, 07 de outubro de 2019.

Valter Valentin Pinto
 Secretário Municipal de Planejamento e Administração
 Ordenador de Despesa